

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	329.001,40	3.300.550,59
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	158.625,67	1.591.336,89
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	99.875,42	1.001.952,86
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	20,84	1.671,89
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	10,04	806,10
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	6,32	507,54
4.1.7.2.1.09.99.01.01.00 Auxílios Financeiro para Fomento Exportações - FEX	36.434,73	36.434,73
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.899,91	92.019,22
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	212.366,75
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	231.420,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	20.033,00	217.580,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.043,88	44.482,68
4.1.7.2.1.33.06.01.00.00 Ações de Vigilância Sanitária - Federal	0,00	6.579,14
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	4.460,00	48.280,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.850,32	133.508,28
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	18.915,72
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	35.200,00	108.600,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	1.750,00	17.500,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	340,56	3.746,16
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	3.000,00	33.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	2.451,78	23.246,55
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	4.500,00	54.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	20.949,85	236.205,99
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	3.984,00	35.856,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	1.840,00	13.616,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	3.300,00	24.420,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	7.110,79	56.886,32
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	2.047,68	16.381,44
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	1.009,82	8.078,56
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.016,88	22.190,04
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	972,42	10.698,74
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	612,27	6.736,29
Subtotal:	804.569,33	7.609.574,48
Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	425.176,46	4.218.280,10
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	216.453,50	2.147.488,17
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	131.418,20	1.303.832,05
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	47.802,04	329.233,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	19.917,55	137.180,62
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	11.950,52	82.308,33
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	6.553,32	68.249,39
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.159,63	32.905,97
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	1.989,40	20.718,58
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	20.730,83
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	0,00	30.692,97
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	0,00	60.290,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	0,00	3.836,61
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	0,00	40.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenç	0,00	125.000,00
Subtotal:	864.420,62	8.620.746,62
Total:	1.668.989,95	16.230.321,10